



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DE JULGAMENTO "DA DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022.

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes o Sr., Edison Bieger Presidente da Comissão Municipal de Licitações, a Sra., Sheila Inês Bieger, e Vanessa Weber membros da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA ESCOLA EDUCACIONAL HELGA FOLLMANN, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Catarinense, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação da empresa MAIQUELI CASAGRANDE TEDESCO, devidamente representada pela representante legal Maiqueli Tedesco, TUNAS ESQUADRIAS LTDA, devidamente representado pelo Senhor Cristiano Geller, MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente representado pelo Senhor André Winter, PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente na abertura dos envelopes que foram deixados na recepção desta prefeitura, e a empresa SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente representado pelo senhor Juliano André Morateli que respeitaram os horários para entrega dos envelopes. Registra-se que todas as empresas comprovaram ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão de Licitação e representantes legais presentes. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação HABILITA todas as empresas. O representante legal da empresa SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA teve que se ausentar da sessão, motivo pela qual preencheu a próprio punho um termo de renunciando de interpor recurso na fase da habilitação. O Senhor Presidente, consultou os demais representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes manifestado interesse na desistência do prazo recursal, como não havia representante legal da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, a Comissão de Licitação abrem o prazo de cinco dias úteis, a contar di dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno

Maiqueli *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, e se assim achar de acordo será encaminhado a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:

EDISON BIEGER
Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Maiqueli C. Tedesco
MAIQUELI CASAGRANDE TEDESCO

SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

[Signature]
TUNAS ESQUADRIAS LTDA